

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 90/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de passeios públicos destinados aos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, bem como de passeios e platôs para instalação de parquinhos infantis em áreas públicas do Município, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

As intervenções serão executadas nas seguintes localidades: Praça Ibrahim Pereira; Praça Clovis Alves Pereira, no Bairro Planalto; Praça da Comunidade de Sertãozinho; Praça Sebastião Vieira D'Israel, no Bairro Alto Caiçaras; Rua Pretolina, no Bairro Santa Luzia; Praça Ubalda Soares dos Santos, no Bairro Califórnia; Praça Rogério Severino de Almeida, no Bairro Abner Afonso; Praça Olga Amorim da Silva Freitas, no Bairro Jardim Panorâmico; e Mata do Catingueiro.

A execução dos serviços contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo acessibilidade, segurança e qualidade dos espaços públicos, além de proporcionar ambientes adequados para lazer, recreação e convivência comunitária, atendendo tanto às famílias beneficiadas pelos empreendimentos habitacionais quanto à população dos bairros contemplados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Elisangela Luisa Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, equipe profissional habilitada e capacidade operacional para atender às demandas do Município, observando as normas técnicas, a legislação vigente e os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

A composição da planilha de custo foi baseada em pesquisa na planilha de preços do SICOR (01/2026) Com desoneração / SINAPI (04/2026) Desonerado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de passeios públicos nos empreendimentos habitacionais Jardim Esperança I, Jardim Esperança II e Morada da Serra, vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como para execução de passeios e platôs destinados à instalação de parquinhos infantis em áreas públicas do Município, abrangendo todas as etapas necessárias à completa execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

A execução deverá contemplar, no mínimo, os serviços preliminares, locação da obra, limpeza e preparo do terreno, movimentação de terra, escavações, regularização e compactação do solo, execução de base e sub-base quando necessárias, concretagem dos passeios e dos platôs, execução de meios-fios e contenções, juntas de dilatação, acabamentos, limpeza final da obra e todos os demais serviços indispensáveis à perfeita execução do objeto.

No que se refere aos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, a solução tem por finalidade possibilitar a execução dos passeios públicos das 151 unidades habitacionais dos empreendimentos Jardim Esperança I, Jardim Esperança II e Morada da Serra, cuja responsabilidade de execução é do Município, garantindo condições adequadas de acessibilidade, mobilidade, segurança e conclusão da infraestrutura urbana necessária à entrega dos empreendimentos.

Quanto aos parquinhos infantis, a solução contempla a execução dos passeios de acesso e dos platôs que servirão de base para instalação dos equipamentos de lazer, os quais serão adquiridos por meio de emenda parlamentar. As intervenções serão realizadas em áreas públicas que atualmente não possuem pavimentação adequada, permitindo a correta implantação dos equipamentos e proporcionando segurança, estabilidade, acessibilidade e durabilidade às estruturas.

Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, as normas de segurança do trabalho, a legislação de acessibilidade, as boas práticas de engenharia e demais exigências legais pertinentes, assegurando qualidade construtiva, durabilidade, funcionalidade e facilidade de manutenção.

Trata-se da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois concentra em uma única contratação a execução de serviços com características técnicas semelhantes, proporcionando padronização construtiva, ganho de escala, otimização dos recursos públicos, maior eficiência na fiscalização e melhor gestão contratual, atendendo ao interesse público por meio da melhoria da infraestrutura urbana, da acessibilidade e da ampliação dos espaços destinados à mobilidade e ao lazer da população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Planilha orçamentaria em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, uma vez que a execução de passeios públicos com rampas de acessibilidade nos empreendimentos Jardim Esperança I, Jardim Esperança II e Morada da Serra, bem como dos passeios e platôs destinados à instalação de parquinhos infantis, constitui solução única de engenharia, composta por serviços interdependentes e com necessidade de execução integrada, padronização construtiva e coordenação

técnica contínua. A divisão em múltiplos contratos poderia gerar incompatibilidades entre etapas, dificuldades de fiscalização, sobreposição de mobilização e administração local, atrasos na execução e aumento dos custos indiretos e administrativos.

Assim, a contratação em item único mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na gestão contratual, melhor controle da execução, definição clara de responsabilidades e entrega do objeto com qualidade, economicidade e dentro dos prazos previstos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está dentro do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria da infraestrutura urbana e da acessibilidade nos empreendimentos habitacionais Jardim Esperança I, Jardim Esperança II e Morada da Serra, bem como nas áreas públicas destinadas à instalação de parquinhos infantis, assegurando condições adequadas de mobilidade, segurança e circulação para pedestres, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Com a execução dos passeios públicos, rampas de acessibilidade, pisos táteis e platôs, o Município passará a oferecer espaços mais seguros, funcionais e adequados ao uso coletivo, atendendo às exigências de acessibilidade, urbanização e inclusão social.

Além disso, a contratação contribuirá para a valorização dos espaços públicos e para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo ambientes mais adequados ao lazer, à convivência comunitária e ao uso das áreas comuns pelos moradores e demais usuários. A solução também permitirá o cumprimento das responsabilidades do Município quanto à infraestrutura dos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como viabilizará a correta implantação dos parquinhos infantis em áreas públicas, ampliando o acesso da população a equipamentos urbanos com segurança, conforto e dignidade.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos técnicos, a definição da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual, a previsão dos recursos orçamentários necessários e a realização dos procedimentos legais para seleção da empresa.

Após a contratação, deverão ser emitidas as ordens de serviço conforme as demandas do Município, bem como realizados o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução dos serviços, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos produtos entregues.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude e caráter temporário, especialmente em razão da movimentação de terra, geração de resíduos da construção civil, consumo de materiais e eventual

interferência no tráfego local e na circulação de pedestres durante a obra. Também poderão ocorrer emissão de poeira, ruídos provenientes da execução dos serviços e utilização de recursos naturais e insumos necessários à concretagem, regularização do solo e implantação dos passeios, rampas e platôs.

Para mitigar tais impactos, a contratada deverá adotar medidas de controle ambiental e boas práticas de engenharia, incluindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a organização e limpeza permanente das frentes de serviço, o controle de poeira e ruídos, o uso racional de materiais, água e energia, bem como a observância das normas ambientais, urbanísticas e de segurança do trabalho aplicáveis. Deverá, ainda, promover a proteção das áreas adjacentes às intervenções, evitando danos ao entorno, garantindo a recomposição e a adequada limpeza dos locais ao término da execução, de modo a assegurar que os impactos sejam minimizados e compatíveis com a natureza da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e de interesse público, uma vez que a execução de passeios públicos com rampas de acessibilidade nos empreendimentos Jardim Esperança I, Jardim Esperança II e Morada da Serra, bem como de passeios e platôs destinados à instalação de parquinhos infantis, é necessária para garantir mobilidade, segurança, acessibilidade e adequada utilização dos espaços públicos e habitacionais contemplados. A solução proposta possui escopo, projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas definidos, permitindo sua execução por empresa especializada, com possibilidade de acompanhamento e fiscalização pela Administração. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população, sendo considerada a alternativa mais adequada para atender à demanda identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA

Diretor de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

EDUARDO HENRIQUE BOMFIM DE MAGALHAES

Diretor de Obras Terceirizadas

ETP984959 000090 2026 pdf

Código do documento d4507e58-2a67-4361-9e18-56ed58537974



Assinaturas



LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA

luiz@patosdeminas.mg.gov.br

Assinou

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA



Eduardo Henrique Bomfim de Magalhães

eduardomagalhaes@patosdeminas.mg.gov.br

Assinou

Eduardo Henrique Bomfim de Magalhães

Eventos do documento

07 Jul 2026, 14:03:40

Documento d4507e58-2a67-4361-9e18-56ed58537974 **criado** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-07T14:03:40-03:00

07 Jul 2026, 14:04:18

Assinaturas **iniciadas** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-07T14:04:18-03:00

08 Jul 2026, 08:57:24

EDUARDO HENRIQUE BOMFIM DE MAGALHÃES **Assinou** (8ea42f0e-6d03-4b81-a577-1aebf2a378f4) - Email: eduardomagalhaes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 58502) - **Geolocalização**: -18.60310419308983 -46.509394050129366 - Documento de identificação informado: 094.666.156-10 - DATE_ATOM: 2026-07-08T08:57:24-03:00

08 Jul 2026, 16:33:52

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA **Assinou** (38ea4fa7-c7ac-42a3-9e84-0485fe20ddc3) - Email: luiz@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 44376) - Documento de identificação informado: 103.793.266-80 - DATE_ATOM: 2026-07-08T16:33:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f336cac91400faa2853451fb00fee34d06d334226b8667b4523a071fe1db47a3

(SHA512):b7fe06cebc58f51c1eee79a782978662e71e070bef112ab38524977d3028c981e6712baae7a63ac79665a1b3ac4c8a844859949a2c37ae15971a87851ef7be2e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.